

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.814.000,00	8.419.197,51	8.372.253,71	8.372.253,71	7.589.513,63	46.943,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.825.000,00	3.420.407,40	3.383.449,90	3.383.449,90	3.088.271,74	36.557,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.979.000,00	4.998.790,11	4.988.803,81	4.988.803,81	4.501.241,89	98.986,30
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	795.000,00	415.422,49	415.308,38	415.308,38	415.308,38	111,11
INVESTIMENTOS	769.000,00	415.422,49	415.308,38	415.308,38	415.308,38	111,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	8.609.000,00	8.834.620,00	8.787.562,09	8.787.562,09	8.004.822,01	47.557,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	8.609.000,00	8.834.620,00	8.787.562,09	8.787.562,09	8.004.822,01	47.557,91
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	8.609.000,00	8.834.620,00	8.787.562,09	8.787.562,09	8.004.822,01	47.557,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	82.171,04	0,00	0,00	0,00	0,00	82.171,04
INVESTIMENTOS	82.171,04	0,00	0,00	0,00	0,00	82.171,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.171,04	0,00	0,00	0,00	82.171,04	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	522.040,06	782.740,08	385.685,61	127.928,77	791.165,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.759,04	295.178,16	95.646,23	22.840,81	296.450,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.281,02	487.561,92	290.039,38	105.087,96	494.715,60
DESPESAS DE CAPITAL	26.720,00	0,00	2.420,00	0,00	24.300,00
INVESTIMENTOS	26.720,00	0,00	2.420,00	0,00	24.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	548.760,06	782.740,08	388.105,61	127.928,77	815.465,76

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 039.597.234-58

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPARETAMA

AV CENTRAL, 05, CENTRO, TUPARETAMA-PE

CNPJ: 11.293.112/0001-02

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, com o fim de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

1.1 Execução

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 039.597.234-58

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=247136f1-5675-419b-9f3c-844028b6f08>

Fundo Municipal de Saude de Tuparetama - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R\$ 5,2 milhões o que levou a 88,42% da execução da receita. Já a Receita do Capital perfez o valor de R\$ 684,9 mil o que levou a 11,58% da receita.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R\$ 8,3 milhões, o que levou a 95,27% da execução da despesa atualizada. Despesa de Capital perfez o valor de R\$ 415,3 mil realizadas, o que levou a 4,73% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. Do sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$ 2,8 milhões, déficit este suprido com aportes financeiros do Poder Executivo, que no exercício foi de R\$ 2,9 milhões.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SÁVIO DA COSTA, ROBERTES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://gce.tee.pe.gov.br/epp/validaDocSemCodigo.do> documento=62d7136f1-5675-4199-913c-584422896f08

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF.: 039.597.234-58

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	560.000,00	560.000,00	584.416,35	24.416,35
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	364,25	364,25
Valores Mobiliários	0,00	0,00	364,25	364,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	560.000,00	560.000,00	583.952,10	23.952,10
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	539.647,05	39.647,05
Transferências do Estado e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	44.305,05	-15.694,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	100,00	100,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	100,00	100,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	560.000,00	560.000,00	584.416,35	24.416,35
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	560.000,00	560.000,00	584.416,35	24.416,35
DÉFICIT (VI)			722.975,68	
TOTAL (VII) = (V+VI)	560.000,00	560.000,00	1.307.392,03	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2020 por JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
 Acesse em: <https://portal.tranparencia.gov.br/portal/assinatura/assinatura.do?docId=247136f1-5675-4199-913c-584e628b6f08>

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA

CRC-PE: 021.866/O-8

CPF.: 024.410.444-19

ROSEANE GOMES DOS ANJOS
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF.: 045.173.674-52



NOTA EXPLICATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA

AV CENTRAL, SN, CENTRO, TUPARETAMA-PE

CNPJ: 14.763.412/0001-98

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII

(item 05, Anexo II, da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

A matéria pertinente ao fluxo de ingressos e aplicações vem disciplinada no art. 57, conjugado com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receitas orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, com o fim de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

Desta forma, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da lei orçamentária anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13 e, deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Desta forma, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

1 Receitas Orçamentárias

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias.

1.1 Execução

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPARETAMA - FMA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Traz o balanço orçamentário, a receita corrente arrecada (realizada) ante a receita corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi arrecadado cerca de R\$ 584,4 mil, o que levou a 104,36% da execução da receita.

2 Despesas Orçamentárias

Despesa orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

2.1 Execução

Traz o balanço orçamentário, a despesa corrente empenhada ante a despesa corrente atualizada. Dessa forma observa-se que foi empenhado cerca de R\$ 1,2 milhões, o que levou a 97,97% da execução da despesa atualizada. Despesa de Capital perfaz o valor de R\$ 26,4 mil realizadas, o que levou a 2,03% execução.

3 Resultado orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre os totais das receitas orçamentárias realizadas e os totais das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. De sorte, o resultado apurado foi déficit em cerca de R\$ 722,9 mil, déficit este suprido com aportes financeiros do Poder Executivo, que no exercício foi de R\$ 858,4 mil.

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA e ROSA PORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d7136f1-5675-4199-913c-354e628b6f08

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CRC-PE: 021.866/O-8
CPF.: 024.410.444-19

ROSEANE GOMES DOS ANJOS
SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF.: 045.173.674-52